



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0053/GP/2025  
PROCESSO N. 1306/2023  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 004/2024**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.502.951/0001-85, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 565.\*\*\*.\*\*\*-34, juntamente com o Secretário Municipal De Saúde senhor **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS**, devidamente inscrito no CPF nº. 973.\*\*\*.\*\*\*-72.

**CONTRATADA: R & R LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 11.006.117/0001-07, com sede administrativa na Rua Espanha nº 3095, Bairro Jardim Europa - Ariquemes/RO, neste ato representado pelo procurador Sr. **RUBENS OLIVIO MOTA PIGOZZO**, inscrito sob CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-54.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0053/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de aproximadamente 2,52% sobre o valor inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO**

Fundamentado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Ofício Da Empresa Aditivo de Tapume de Obra de 01/04/2025 \(ID 289201\)](#) referente a solicitação de pedido de aditivo, Parecer Técnico 20 (ID 292469) e 21 (ID 293818) do Setor de Engenharia, [Planilha Orçamentária de aditivo de 17/04/2025 \(ID 293846\)](#), [Despacho 369 de 17/04/2025 \(ID 293877\)](#) da secretaria e [Parecer Jurídico 200 de 06/05/2025 \(ID 297724\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 315.638,50 (trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), **resulta em um aumento de R\$ 7.947,44 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, totalizando o valor de R\$ 323.585,94 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 1005

020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1184.0000

4.4.90.51.00 - DESPESAS DE CAPITAL

002.106 - SALA DE FISIOTERAPIA

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato nº 0053/GP/2025 que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Ficam as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Município De Governador Jorge Teixeira  
**Gilmar Tomaz Souza**  
Prefeito  
Contratante

Fundo Municipal De Saúde De Governador Jorge Teixeira  
**Diego Mamedio Dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

R & R LTDA  
**Rubens Olvio Mota Pigozzo**  
Representante  
Contratada

---

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00

---

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, SEC. MUN. DE SAUDE**, em 09/05/2025 às 11:17, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

 **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**  
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/05/2025 às 17:10, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIM E SENHA Documento assinado eletronicamente por **RUBENS OLIVIO MOTA PIGOZZO, PREPOSTO**, em 12/05/2025 às 08:42, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **298700** e o código verificador **C6A23989**.

---

Referência: [Processo nº 1-1306/2023](#).

Docto ID: 298700 v1